



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 112, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DÁ O NOME DE MANOEL RAIMUNDO FERREIRA À RUA DE
ENTRADA DA COMUNIDADE DA CISTERNA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Manoel Raimundo Ferreira à rua de entrada da comunidade da “Cisterna”, conforme o mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão